



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 001/2017, 19 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Comissão Especial para conferência e avaliação dos bens móveis e imóveis afetos ao patrimônio Municipal, observando as situações em que se encontram, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso II e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a atual Administração, gestão 2017-2020 recebeu os bens móveis e imóveis simbolicamente por ocasião da posse;

CONSIDERANDO, que nem todos os bens de patrimônio municipal estão devidamente identificados com placas numeradas;

CONSIDERANDO, ainda, que existem obras no município fruto de transferência de recursos financeiros da União e Estado, via convênios, que já foram denunciadas por supostas irregularidades, e que algumas encontram-se o inacabadas por diversos motivos;

CONSIDERANDO, também, que a Câmara Municipal de Vereadores, através dos Edis em exercício, em reunião ocorrida no dia 17/01/2017 comungaram o desejo de dar resposta aos munícipes a respeito da situação que se encontram os bens afetos ao patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO, para tanto, na referida reunião ficaram nomeados pelo Sr. Presidente 03 (três) Vereadores para também comporem a Comissão a designada pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO, o interesse da atual gestão em saber de forma transparente a real situação do Município, recursos recebidos, situação dos restos a pagar e outros.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para levantamento, conferência, avaliação dos bens móveis e imóveis do município.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007.
De 19/01/2017 a 19/02/2017
e/ ou no _____
Pág. _____ edição _____



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão ora constituída, os seguintes servidores municipais e Vereadores:

I – Márcia Maria Quirino Corrêa, servidora pública municipal, efetiva e com estabilidade funcional;

II – Edmar Louback de Freitas, servidor público municipal, efetivo e com estabilidade funcional;

III – Ednézio Horsth, Vereador municipal, eleito para o mandato 2017 – 2020;

IV – Alexsandro de Souza, Vereador municipal, eleito para o mandato 2017 – 2020;

V – Mauro Santhiago Pimentel, Vereador municipal, eleito para o mandato 2017 – 2020.

Parágrafo Único – Aos servidores e Vereadores ora nomeados, sob a presidência do nomeado no inciso I do “caput” deste artigo, caberá, as medidas administrativas necessárias à elaboração de tantos e quantos laudos e Atas, inclusive com acervo fotográfico atinentes à estrita observância aos parâmetros legais vigentes.

Art. 3º. A Comissão Especial deverá elaborar os respectivos laudos/atas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 19 de janeiro de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 081/07 de 07/05/2007.
De 19/01/2017 a 19/02/2017
e/ ou no _____
Pág. _____
Responsável _____